



# PREFEITURA DE UNAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 524/2022/SEGOV

RECEBI  
29/09/22  
[Assinatura]

Unaí, 19 de setembro de 2022.

Referência: Ofício nº 450/GSC

Senhor Presidente,

Com meu cordial abraço, e de ordem do Prefeito Municipal Sr. José Gomes Branquinho, acuso o recebimento do requerimento nº 498/2022, de autoria do vereador Rafael de Paulo.

Inicialmente insta salientar que a Portaria que instituiu o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes – Planevca, é recente sendo a Portaria nº 1.235, de 28 de junho de 2022.

Até o momento a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos ainda não formalizou nenhum contato com o Município de Unaí para tratar o assunto. Assim, ainda não há o entendimento formado sobre a metodologia a ser utilizada nas políticas públicas instituídas por esse Plano, recém-criado.

Por fim, é importante salientar que há questionamentos por partes dos Municípios à União sobre a responsabilidade para financiar as estruturas dos centros, estabelecendo-se uma lógica de repasse financeiro regular.

Desta feita, dada a recente norma e as regulamentações pendentes pela União, o Município, ainda não pode afirmar a adesão ou não ao Programa, objeto do questionamento constante no requerimento acima mencionado.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me renovando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Pedro Ímar Melgaço  
Secretário Municipal de Governo



A Sua Excelência o Senhor  
VEREADOR VALDIMIX SILVA  
Presidente da Câmara Municipal  
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG

Valdimix Silva

Presidente